



**EDITAL Nº 018/2023 - DGTES/AMS**

**CONVOCA** CANDIDATA APROVADA NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 011/2022-AMS/SMRH, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EM CUMPRIMENTO DA **DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS Nº 0067345-51.2022.8.16.0014.**

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata abaixo discriminada, em face da decisão judicial proferida pelos autos nº 0067345-51.2022.8.16.0014 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina e o SEI nº 60.026852/2022-36 a comparecer no dia **08/03/2023** (QUARTA-FEIRA), no período das 09:00 às 13:00 horas, no Prédio da **Autarquia Municipal de Saúde, localizado à Av. Theodoro Victorelli, nº 103, Jardim Helena Londrina-PR**, para ACEITE DE VAGA e ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Em conformidade com o item 10.10 do Edital nº 011/2022-AMS/SMRH, a candidata deverá entregar, no ato da convocação **Atestado Médico Original**, emitido por médico assistente, devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, que ateste expressamente a APTIDÃO DO CANDIDATO, física e mental, para o exercício da função, conforme rol de atividades constantes no Anexo VI do Edital nº 011/2022-AMS/SMRH.

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: das 09h às 13h			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
393º	22011055104	DAIANA LEITE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

A candidata deverá realizar todas etapas de contratação nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo, ou ausência de apresentação da documentação exigida, implicará na desclassificação automática da candidata.

Referência: Processo nº 60.006663/2022-47

SEI nº 9682191



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Sandra Vieira, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**, em 03/03/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde**, em 06/03/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9682191** e o código CRC **F79A3048**.

---